



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PLEITO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Requerente: MARCELO OLIVEIRA MACHADO

Processo nº: Siam 62249/2021 / SEI 1370.01.0053213/2021-89

Responsável técnico: DAIANE CRISTINA SILVA VILAÇA

Enquadramento DN 07/02: de acordo com o **Art. 31, parágrafo único, Anexo I da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019**, o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei Estadual nº 13.199/99, o processo será levado à apreciação do (a) **(CBH Médio Rio Grande/CERH – MG)**.

2. USO DA OBRA

Finalidade: URBANIZAÇÃO

Descrição: o requerente MARCELO OLIVEIRA MACHADO solicitou, através do presente processo, outorga para canalização e/ou retificação de curso de água, entre as coordenadas geográficas início 20°54'38.97"S / 46°58'51.31"W e fim 20°54'35.61"S / 46°58'54.41"W. O requerente tem como objetivo prolongar uma canalização já existente em um terreno urbano até o córrego Rangel, para a fins de construção multi familiar. A canalização será uma tubulação circular fechada de PVC, com os seguintes parâmetros Extensão total: 139,90 metros; Declividade: 0,12 m/m; Diâmetro mínimo: 0,17 m, suportando uma vazão de pelo menos 0,08 m³/s.

Caracterização da intervenção

Município(s): SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Modo de Uso (Tipo de intervenção): 15 - CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA

Bacia hidrográfica do rio estadual: GD7 - MÉDIO RIO GRANDE

Bacia hidrográfica do rio federal: RIO GRANDE

3. PARECER TÉCNICO

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei Estadual nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a anuência do **CBH Médio Rio Grande (CH - GD&)**, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da **Urga SM/Igam** é favorável ao deferimento da solicitação de outorga, requerida por meio do **processo de outorga nº Siam 62249/2021 / SEI 1370.01.0053213/2021-89**, com **validade de 10 anos**, para **canalização e/ou retificação de curso de água**. Tal indicação fundamenta-se no parecer técnico técnico anexo.

Marina Ferreira de Melo

Gestor Ambiental na Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

Danúbia Gonçalves Cardoso

Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Gonçalves Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48837056** e o código CRC **D1C0241E**.